



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2215909/2025 - SAD

Processo: 0007192-43.2025.6.15.8000

Interessado: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Destinatário(s): COMAT

À Diretoria-Geral,

Em atendimento à recomendação da ASJUR 2212859, acatada por essa Diretoria-Geral 2213307 foi solicitado ao responsável pela empresa Sergio Sombra Design LTDA, encaminhasse o detalhamento do período relativo aos serviços realizados em outros órgãos/empresas, objetos das notas fiscais 2211111, (2211113) e 2211116.

Em resposta, foram enviados os documentos: 2215649, 2215652, 2215654 e 2215657.

Analisando o período de cada serviço verifica-se que a seguinte situação:

- ARVOREDO da Construtora NEO ABC (NF 2211111) - 222h - R\$ 19.980,00 - R\$ 90,00/h (**R\$ 17.982,00 2215649 - com desconto - R\$ 81,00/h**);

- AVOANTE da Construtora DELTA (2211113) - 222H - R\$ 19.980,00 - R\$ 90,00 (**R\$ 17.982,00 com desconto, R\$ 81,00/h**)

- Porto de Cabedelo (2211116) - 334h - **R\$ 30.060,00 - R\$ 90,00/h;**

- Proposta do TRE/PB - 543h - R\$ 48.870,00 - R\$ 90,00/h.

Em virtude da proposta do TRE/PB estar acima da maioria dos preços cobrados pela pretensa contratada, foi solicitado à empresa que adequasse seu valor para R\$ 81,00 a hora, tendo esta enviado nova proposta 2215903 no valor de R\$ 43.983,00, que corresponde a R\$ 81,00/h, já que está prevista 543 horas de serviço.

Isto posto, considerando atendida a recomendação da ASJUR, o constante nos autos e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 2212859, corroborado por essa DG 2213307, AUTORIZO a **Contratação Direta**, por **Inexigibilidade** de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, "f", da Lei nº 14.133/2021, da empresa Sérgio Sombra Design LTDA, CNPJ nº 11.527.032/0001-66, para a prestação de serviços de consultoria em design gráfico, visando ao levantamento, criação e projeto de sinalização externa e interna de quatro imóveis da Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 43.983,00:

Registro que a justificada à ausência da análise de riscos, consta no item 2 do TR 2200800, conforme despacho SAD 2212494.

Isto posto, encaminho o presente para ratificação da contratação, como disciplina a IN TRE/PB nº 01/2018.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 14/10/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2215909&crc=56A0204F, informando, caso não preenchido, o código verificador **2215909** e o código CRC **56A0204F**..

0007192-43.2025.6.15.8000

2215909v3